

## Instituto de Investigação e Formação Avançada

### 1 Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia (BGCT)

4 de novembro de 2019

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia (BGCT) no âmbito do projeto “La transformacion digital como estratégia de gestion del cambio hacia la PYME conectada na região EUROACE”, refª 0743\_CONECTA\_PYME\_4\_0\_4\_E”, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Interreg V – A Espanha-Portugal (POCTEP), nas seguintes condições:

**Área Científica:** Gestão de Ciência e Tecnologia

**Requisitos de admissão:** Mestrado em Gestão ou Sociologia

**São considerados fatores preferenciais:**

Experiência na área do plano de trabalhos e de gestão de projetos;  
Domínio oral e escrito das línguas portuguesa e inglesa e conhecimento da língua castelhana;  
Muito bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador, nomeadamente, folhas de cálculo e gestão de páginas web;  
Conhecimentos na área de sistemas integrados de informação e gestão documental;  
Capacidade de organização e de autonomia.

**Plano de trabalhos:**

Cabe ao bolseiro colaborar em todas as tarefas que lhe forem atribuídas no âmbito de gestão de ciência, nomeadamente, apoio à gestão técnico-administrativo do projeto em todas as suas vertentes, incluindo gestão financeira, gestão de informação e comunicação, recolha, tratamento de dados e elaboração de Relatórios, organização e promoção das atividades previstas no âmbito da temática da melhoria da competitividade das empresas do território EUROACE, mediante incorporação de conhecimento, tecnologias e inovação destinadas à digitalização dos processos que redundem na criação de produtos e serviços de maior valor acrescentado para as empresas.

**Legislação e regulamentação aplicável:** A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Évora (Ordem de Serviço nº1/2011), Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 202/2012 de 27 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamentos>).

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido na Universidade de Évora – Instituto de Investigação e Formação Avançada, sob a orientação científica do Professor Doutor Jacinto Vidigal.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em janeiro 2020, eventualmente renovável até ao término do projeto.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €1.000,00, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

**Métodos de seleção:** O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular, com a seguinte ponderação: 40% formação académica; 60% experiência profissional. Caso seja considerado necessário pelo júri, aplica-se a entrevista profissional de seleção.

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Prof. Doutor António Candeias

1º Vogal - Prof. Doutor Jacinto Vidigal

2º Vogal - Prof. Doutor Paulo Silva

1º Suplente – Prof. Doutor Paulo Quaresma

2º Suplente – Doutora Célia Toureiro

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público da Universidade de Évora – Instituto de Investigação e Formação Avançada, Palácio Vimioso, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto de 7 a 20 de novembro de 2019 e os resultados da seleção serão publicados até 12 de dezembro de 2019.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae*, certificado de habilitações, carta de motivação e outros documentos considerados relevantes.

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Universidade de Évora

Instituto de Investigação e Formação Avançada

e-mail: [iifa@uevora.pt](mailto:iifa@uevora.pt)

**NOTA:** os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de ser reconhecidos por uma Instituição Portuguesa, de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.